



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 55/2025

PROJETO Nº 51/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 09/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 15/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2005 PARA INCLUIR OS MOTORISTAS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE DIÁRIAS.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência Social, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 51/2025, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação, por reconhecerem o mérito da proposta em promover a equidade no tratamento dos servidores públicos municipais.

A alteração proposta visa incluir expressamente os motoristas **contratados temporariamente** na Secretaria Municipal de Saúde entre os que fazem jus ao recebimento de **diárias em deslocamentos a serviço do Município**, nas mesmas condições previstas para os motoristas efetivos. A medida corrige uma distorção existente na legislação atual, uma vez que todos os motoristas desempenham funções equivalentes, especialmente no transporte de pacientes e nas transferências inter-hospitalares.

A proposta representa um avanço em termos de **isonomia, valorização profissional e justiça administrativa**, promovendo o reconhecimento de um serviço essencial para a saúde pública e garantindo tratamento igualitário aos servidores, independentemente da forma de contratação.

Considerando a legalidade da iniciativa, sua compatibilidade com os princípios da administração pública e o impacto positivo sobre os serviços de saúde, as comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 51/2025.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET

Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: RONI TONET

Relator: MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA